CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolado sob nº 6038/25
João Neiva, 18 de 06 de 25
Gilmara
Responsável

INDICAÇÃO Nº 030/2025

Assunto: *Serviços de limpeza e conservação das escolas da rede pública municipal.*

INDICAM ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que viabilize junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas, providências em relação à manutenção dos serviços de conservação e limpeza nas escolas da rede pública municipal de ensino.

Justificativa:

Os vereadores firmatários vêm, por meio deste documento, encaminhar uma demanda recorrente e de grande relevância, manifestada por professores, alunos, gestores escolares e demais membros da comunidade escolar da rede pública municipal de ensino.

Trata-se da urgente necessidade de intensificação dos serviços de limpeza e conservação nas unidades escolares municipais, com especial atenção às áreas externas e às calhas de captação e escoamento de águas pluviais. A atual situação tem gerado preocupações quanto à segurança, à salubridade e ao pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas, além de representar risco potencial à integridade estrutural dos prédios escolares.

Cientes do compromisso desta gestão com a qualidade da educação e com a promoção de ambientes escolares seguros e acolhedores, solicitamos, com a máxima urgência, que sejam adotadas providências concretas para o atendimento dessa demanda. Trata-se de uma ação preventiva, de baixo custo relativo, mas de impacto direto na qualidade de vida e no bem-estar da comunidade escolar.

Contamos, assim, com o apoio e a sensibilidade do Poder Executivo para que essa solicitação seja prontamente atendida, reafirmando o compromisso com a valorização da educação pública municipal.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 10 de junho de 2025.

ADEMIR COSTA

CELSO FEU CORRÊA

CELSO LUIZ GUZZO

CLÁUDIA BERNADETE S. DA SILVA

ERALDO FRANCISCO POLEZE

MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI

MATHEUS FÁVARO PEREIRA

WALDEMAR JOSÉ DE BARROS